



# ESTRATÉGIA

# O PAPEL DAS PARTES INTERESSADAS (STAKEHOLDERS) E A PARTICIPAÇÃO NA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS: UM ESTUDO NO COMITÊ SANTA MARIA

THE ROLE OF THE STAKEHOLDERS AND THE PARTICIPATION IN WATER RESOURCES MANAGEMENT: A STUDY IN THE SANTA MARIA COMMITTEE

Lúcia Rejane da Rosa Gama Madruga  
UFSM

Programa de Pós-Graduação em Administração

Clandia Maffini Gomes  
UFSM

Programa de Pós-Graduação em Administração

Tania Nunes da Silva  
Escola de Administração PPGA/UFRGS

Centro de Estudos e Pesquisas no Agronegócio  
CEPAN / UFRGS

---

**Data de submissão:** 07 fev. 2011 . **Data de aprovação:**

26 set. 2011 . **Sistema de avaliação:** Double blind review.

. Universidade FUMEC / FACE . Prof. Dr. Cid Gonçalves Filho

. Prof. Dr. Luiz Cláudio Vieira de Oliveira . Prof. Dr. José Marcos Carvalho de Mesquita.

---

## RESUMO

Este artigo trata da gestão socioambiental no ambiente de gestão de recursos hídricos, explorando os comitês de gestão de bacia hidrográfica. Pauta-se pelo modelo da gestão integrada de recursos hídricos. O estudo tem como objetivo identificar as partes interessadas (*stakeholders*) e analisar o seu papel na gestão integrada, assim como compreender a dinâmica da participação em um comitê de bacia hidrográfica. A pesquisa teórico-empírica foi classificada como um estudo de caso em profundidade, que lançou mão de diversas fontes de informações: pesquisa documental, entrevistas e observação das reuniões. A unidade de análise foi o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria. Os resultados revelaram que o Comitê reúne entidades representativas de grupos sociais diversos, todas as instituições formalizadas e cuja representatividade é agregada. Portanto, os participantes do Comitê possuem a missão de defender o interesse de uma coletividade. O processo de participação dos

integrantes, pode-se dizer, é de 'participação prospectiva', pois eles se envolvem ativamente na criação da visão de futuro. Têm o papel de ajudar a explorar os cenários futuros possíveis, no sentido de apresentar as suas perspectivas e também de auxiliar a gerência nas decisões do presente.

#### PALAVRAS-CHAVE

Stakeholders. Participação. Recursos hídricos.

#### ABSTRACT

*This article it is about the social management in environment of water resources management, exploring the management committees of the watershed. It is guided by the model of integrated water resources management. The study aims to identify interested parties (stakeholders) and to analyze your role in integrated management, as well as understand the dynamics of participation in a committee of the watershed. The theoretical and empirical research was classified as a case study in depth (YIN, 2005). We used various sources of information, among them documentary research, interviews and observation of meetings. The unit of analysis was the Managing Committee of the Watershed of the River Santa Maria. Our results revealed that the Committee involves organizations representing different social groups, all institutions whose representation is formalized and aggregate. Therefore, participants of the committee have the task of defending the interests of a collectivity. About the process of members participation, we conclude that it is 'prospective participation', because they actively involve themselves actively in creating the future vision and have a role of helping to explore possible future scenarios in order to present their perspectives and also to assist management decisions in the present.*

#### KEYWORDS

*Stakeholder. Participation. Water resources*

## INTRODUÇÃO

Este artigo trata da gestão socioambiental no ambiente de gestão de recursos hídricos, explorando os comitês de gestão de bacia hidrográfica, configurações sociais cuja finalidade é minimizar os conflitos que cercam a gestão dos recursos naturais, criando espaços onde os diferentes segmentos da sociedade podem cooperar. O estudo toma por base o modelo da gestão integrada de recursos hídricos, que visualiza o problema de forma sistêmica, contrária à visão tipicamente reducionista, que tem sido dominante na tentativa de resolução de grande parte dos problemas enfrentados pela sociedade atual, notadamente aqueles que se relacionam às questões ambientais (BISWAS, 2004).

Os objetivos propostos foram os de identificar as partes interessadas (*stakeholders*) e analisar o seu papel na gestão integrada, assim como compreender a dinâmica e os resultados da participação em um comitê de bacia hidrográfica.

O texto está estruturado em cinco seções, incluindo as notas introdutórias. A segunda seção apresenta o contexto teórico. A terceira, o método. A quarta, a discussão dos resultados e, por fim, a quinta, as considerações finais.

Os stakeholders (partes interessadas) e o seu papel na gestão de recursos hídricos

Na gestão de recursos hídricos, a governança é vista como um pacote complexo que abrange o conjunto de políticas, programas e instituições, estruturado para fornecer um resultado específico. A busca pelos resultados envolve a definição de como, por que e

por quem as decisões serão executadas; o sentido, o tipo e o espaço dos fluxos de informação; as responsabilidades de natureza econômica; a comunidade e os setores públicos a serem envolvidos; e como as atividades serão incentivadas, monitoradas e reforçadas (DOPPELT, 2000). O sistema de governança refere-se às esferas política, social, econômica e administrativa e tem a responsabilidade de desenvolver e controlar os recursos, entregando-os aos diferentes segmentos da sociedade com a qualidade e a quantidade adequadas (CRAPS, 2003). O ambiente da governança, de acordo com esse mesmo autor, inclui as partes interessadas (*stakeholders*), o ajuste legal e os relacionamentos interorganizacionais informais.

Doppelt (2000) distingue cinco formas diferenciadas de governança para cada grupo social envolvido: controle total do governo; controle governamental dos padrões com execução local; com base em resultado dentro de uma estrutura definida; voluntária ou de mercado com algum controle do governo; e com controle completo pelo mercado ou totalmente voluntária. Tal classificação baseia-se no *continuum* bipolar entre controle total do governo e liberdade total dos atores sociais.

Craps (2003) salienta que, no caso da água, inicialmente as autoridades públicas adotaram uma perspectiva de governança legal e técnica, confiando em estudos de peritos, supostamente 'objetivos'. Nas últimas décadas, houve uma maior conscientização de que esses desafios deveriam ser tratados de forma mais interativa e colaborativa, incluindo diferentes atores (autoridades, peritos e *stakeholders*) e conhecimentos.

A partir dessa nova perspectiva, uma parcela significativa de estudos desenvolvidos nessa área passou a enfatizar a necessidade de colaboração entre os setores, voltando-se para o modelo de gestão integrada das águas. Nesse caso, a ampla participação social é vista como um processo de governança eficaz, que não dependa somente de leis e das organizações públicas, mas que esteja histórica e culturalmente relacionado com as atitudes relevantes dos *stakeholders* (CRAPS, 2003). O sistema determina ainda o papel e o tipo de informações a serem utilizados para desenvolver e executar uma proposta adequada de gerenciamento para a bacia de um rio. Para tanto, é preciso definir quem serão os componentes do sistema (interessados), assim como as responsabilidades e limites de cada um.

#### A caracterização e o papel dos stakeholders

Bowditch e Buono (2004) destacam que a lógica dos *stakeholders* nas organizações é considerada uma nova perspectiva, a qual denominam de modelo dos interessados na organização. Os interessados seriam os grupos ou as pessoas dos quais uma organização depende para sobreviver, ou seja, qualquer grupo ou indivíduo que possa afetar ou ser afetado pelo desempenho da organização em termos de suas políticas e processos operacionais. Inserem-se nesse grupo as entidades governamentais, os grupos de interesse público, os grupos de protesto, as comunidades locais, as associações, os sindicatos, a imprensa, dentre outras organizações.

Na gestão dos recursos hídricos, os *stakeholders* podem ser indivíduos, grupos ou organizações diretamente

envolvidos com a tomada de decisão e com as ações definidas para solucionar os problemas (CRAPS, 2003). Eles possuem papéis claramente definidos no processo de gestão integrada e participativa, recaindo sobre os mesmos a necessidade de desenvolver o aprendizado tanto na dimensão cognitiva quanto na dimensão moral. A partir de um conjunto de valores compartilhados, cabe aos *stakeholders* desenvolverem uma postura ética no ambiente de gestão, pautada em interesses de natureza coletiva.

Craps (2003) afirma que é preciso compreender as diferentes formas de participação dos *stakeholders*, assim como estabelecer critérios para classificá-los. As formas de participação podem apresentar natureza diferenciada de acordo com o tipo de instituição, hierarquia, ou espaço geográfico. Por exemplo, na comunidade local, os *stakeholders* podem ser cientistas, usuários, administradores, voluntários ou integrantes de instituições públicas, privadas, não governamentais, entre outros grupos sociais.

Webler, Kastenholz e Renn (1995) identificaram cinco grupos de atores em tomada de decisão pública: os *stakeholders*, os cientistas, os cidadãos, os patrocinadores e as equipes de pesquisa. Cada um tem seu papel, dependendo da etapa do processo, do grupo de origem e dos interesses. Os cientistas geram conhecimentos, os cidadãos tratam de seus interesses e os patrocinadores e as equipes de pesquisa promovem e facilitam o entendimento entre peritos e cidadãos. Na FIG. 1, apresenta-se uma forma de categorização dos *stakeholders*, de acordo com o tipo de participação na comunidade.

Categoria	Explicação
<b>Cientistas</b>	Provenientes das universidades e instituições de pesquisa
<b>Técnicos</b>	Provenientes de instituições que trazem conhecimentos especializados para o Comitê
<b>Usuários</b>	Provenientes do setor produtivo e/ou da comunidade
<b>Cidadãos</b>	Membros da comunidade que não participam profissionalmente no ambiente das águas
<b>Administradores</b>	Provenientes da esfera de administração pública do executivo e do legislativo municipal e estadual

### FIGURA 1 - Forma de participação dos stakeholders

Fonte: Elaborada a partir de Craps (2003) e Webler, Kastenholz e Renn (1995).

A FIG. 2 traz uma proposta de classificação dos *stakeholders*, sugerida por Orr, Colvin e King (2007), para ser utilizada no contexto da gestão integrada de recursos hídricos em bacias

hidrográficas. Nesse caso, os *stakeholders* atuam colaborativamente na gestão e na discussão dos problemas ambientais relativos à água e podem ser organizados em categorias diferentes.

Tipo	Definição	Explicação
<b>Stakeholders reguladores</b>	Agências e instituições	Todas as organizações com poderes estatutários para executar as medidas básicas para entregar os Planos Gerenciais à bacia.
<b>Stakeholders de organizações profissionais</b>	Organizações profissionais	Organizações do setor público e privado, organizações voluntárias profissionais e ONGs. Instituições acadêmicas, indústria, segurança, negócio, e organizações de conservação, como as equipes profissionais remuneradas. Organizações profissionais ou indivíduos que atuam profissionalmente no ambiente da água e cujas atividades impactam sobre ele.
<b>Stakeholders de organizações locais</b>	Grupos locais: entidades organizadas não profissionais operando no nível regional/local	As comunidades centradas em moradores, associações e grupos de ação locais. As comunidades centradas em interesses específicos, por exemplo, fazendeiros, pescadores, com nenhuma equipe de funcionários remunerada.
<b>Membros do público</b>	Indivíduos que representam a si mesmos, não representam grupos	Residentes individuais, usuários, trabalhadores na área, proprietários de negócio, latifundiários, fazendeiros, visitantes da área exterior.

### FIGURA 2 - Categorias de stakeholders para o planejamento e gestão de bacia

Fonte: ORR; COLVIN; KING, 2007, p. 334.

A caracterização por grupo social, adaptada para este estudo a partir das categorias propostas por Orr, Colvin e King (2007), está apresentada na FIG. 3.

Grupo	Descrição
<b>Grupo regulador e institucional</b>	Instituições legalmente constituídas pelo Estado para exercer o processo de regulamentação da gestão integrada, assim como os órgãos e instituições públicas que apoiam o processo e realizam ações políticas no ambiente. Podem ser os órgãos responsáveis pelo saneamento e pela qualidade da água, as prefeituras, as câmaras de vereadores e as secretarias de estado.
<b>Organizações profissionais</b>	Organizações que atuam profissionalmente nesse ambiente e cujas atividades impactam sobre ele, de alguma forma remuneradas pelos diversos usos da água, tais como: associações de profissionais, instituições de ensino e pesquisa, sindicatos, cooperativas.
<b>Organizações não profissionais</b>	Organizações não profissionais locais. Não possuem nenhum vínculo de trabalho remunerado com o ambiente da água, mantendo relações mais afetivas e de defesa de interesses de grupos sociais, tais como: comunidades de moradores, associações de bairro, associações e grupos de ação locais, clubes de serviços.

**FIGURA 3 - Categorias de caracterização dos stakeholders por grupo social**

Fonte: Elaborada a partir de Orr, Colvin e King (2007).

Na FIG. 4 apresentam-se as características genéricas dos grupos de *stakeholders*, identificadas por Pahl-Wostl (2005).

Grupo do stakeholder	Escala de Ação				Nível de representação			Grau de organização			Público/ privado	
	Local	Regional	Nacional	Europa	Individual	Agregado	Altamente agregado	Não organizado	Instituições	Instituições formais	Público	Privado
Associação de consumidores												
Grupo de moradores												
Cidadão												

**FIGURA 4 - Características dos grupos de stakeholders**

Fonte: Pahl-Wostl (2005, p. 101).

A categorização dos *stakeholders* gera dúvidas sobre o que é um ator individual ou coletivo no processo. Contribuindo para minimizar as divergências quanto à categorização dos *stakeholders*, Pahl-Wostl (2005) traz a proposta que está evidenciada na FIG. 5. Para ela, a análise institucional e dos *stakeholders*

precisa: (i) identificar a rede de todos os *stakeholders* e as regras que governam suas trocas e seus papéis; (ii) caracterizar os *stakeholders* individuais e os grupos, seus interesses, poder e objetivos; e (iii) identificar o processo de tomada de decisão na área de interesse.

Essa mesma autora sugere que sejam identificadas e definidas as variáveis de maior interesse, tais como: (i) o que é um ator: um indivíduo ou uma entidade social agregada (ator coletivo) com a habilidade de tomar decisões autônomas e agir como tal; (ii) o que é uma instituição:

um agente regulador do comportamento; (iii) qual a escala de ação que determina o espaço dentro do qual um ator toma suas decisões, ou seja, qual o limite de influência estabelecido; e (iv) quais as normas formais e informais que determinam o comportamento individual.

Critério	Explicação	Categorias
<b>Escala</b>	Esfera de influência do <i>stakeholder</i> na resolução	Global/ nacional/ regional/ bacia do rio/ local
<b>Camada</b>	Papel do <i>stakeholder</i> no planejamento ou na execução das atividades gerenciais do sistema	Estratégico/ operacional
<b>Função</b>	Âmbito de ação do <i>stakeholder</i> , políticas, regulamentações ou serviços no sistema de gestão	Política/ regulamentação/serviços operacionais
<b>Agregação</b>	Representação individual ou grupo de indivíduos	Individual/coletivo
<b>Redes temáticas</b>	Grupos de <i>stakeholders</i> com tarefas específicas	E. g./fornecedores de água/tratadores de resíduos
<b>Grupos políticos</b>	Grupos interessados na ação para promover certas políticas lideranças e outros	E.g /lobby anti-tabagismo/lobby para construção de indústria

**FIGURA 5 - Critério recomendado para categorização dos stakeholders**

Fonte: Pahl-Wostl (2005, p. 102).

Reunindo os critérios de Pahl-Wostl (2005) e Orr, Colvin e King (2007), propõe-se que, neste estudo, a caracterização dos *stakeholders* seja feita de acordo com as categorias apresentadas na FIG. 6. Vale enfatizar que, nesse contexto, o conceito de terceiro setor incluiu as

iniciativas privadas que não visam ao lucro e as iniciativas na esfera pública que não são realizadas pelo Estado. Nem a empresa, nem o governo, mas sim o cidadão participa, de modo espontâneo e voluntário, em ações que visam ao interesse comum (FERNANDES, 1994).

Grupo de atuação			Tipo de atuação		Escala de ação				Grupo social			Setor econômico			Papel/função						
Usuários	População	Administração	Efetivo	Suplente	Local	Regional	Bacia	Estadual	Nacional	Regulador e	Org. profissionais	Org. não profissionais	Público	Privado	Terceiro setor	Estratégico	Operacional	Político	Técnico	Regulador	Defesa de interesse de um grupo social

**FIGURA 6 – Caracterização dos stakeholders**

Fonte: Elaborada a partir de Pahl-Wostl (2005) e Orr, Colvin e King (2007).

O processo de participação na gestão de recursos hídricos

No âmbito dos projetos ambientais, a participação é uma resposta às crescentes expectativas públicas e uma forma de reforçar a legitimidade da tomada de decisão, aumentando a eficácia das medidas escolhidas e executadas (CRAPS, 2003).

Para Castelletti e Soncini-Sessa (2007), a participação desenvolve-se em um processo que tem início no planejamento do projeto e continua com a escolha da alternativa a ser executada, com direito à monitoração dos efeitos após a execução. Tal processo não pode se limitar a oferecer informação às partes interessadas (participação na informação), nem apenas em pedir-lhes informações (consulta), mas deve envolver as partes interessadas no projeto e avaliação das alternativas (coprojeto), e de forma ideal, na escolha da decisão final (co-decisão). Trata-se, segundo esses mesmos autores, de uma tentativa de minimizar atrasos na execução dos projetos e proporcionar uma maior aceitação pública que decorre de decisões mais adequadas aos interesses dos *stakeholders*.

Bouzit e Loubier (2004) agregam, a essa discussão, o conceito de prospectiva participativa, definindo-o como uma combinação entre duas aproximações: a participação e a perspectiva. A participação visa ao envolvimento e à mobilização do público nos processos de tomada de decisão e a perspectiva visa a explorar o futuro para apoiar as decisões a serem tomadas. Assim, os participantes auxiliam a organização a projetar o futuro, ao mesmo tempo em que contribuem para as decisões do presente.

Esses mesmos autores distinguem dois tipos de participação: a participação pública (geral) e a participação das partes interessadas. A participação pública diz respeito ao público em geral, e não há o envolvimento dessas pessoas com o processo de trabalho. Já a participação das partes interessadas implica a participação dos peritos, cientistas, responsáveis pelas decisões, integrantes do meio político, entre outros agentes, a qual é considerada como legítima pelas autoridades públicas devido ao conhecimento específico que traz. As partes interessadas são aquelas pessoas que podem ser afetadas pelas decisões (agricultura, indústria, turismo, fornecedores de água, ONGs, entre outros), que podem contribuir para a execução dos planos (responsáveis pelas decisões), ou que fazem parte da estrutura legal (integrantes do meio político). Tais participantes são envolvidos nos processos de trabalho e, quando se fala em participação nesse contexto, em geral, está se referindo a esse tipo de participação (BOUZIT; LOUBIER, 2004).

Bouzit e Loubier (2004) justificam a importância da participação por entenderem que ela pode: contribuir com novas informações e novos *insights* sobre o tema em questão; se constituir em uma ponte entre o conhecimento científico e as experiências e práticas dos atores sociais envolvidos; e garantir a democracia e a participação política, assim como engendrar a responsabilidade social dos *stakeholders*.

Os níveis de participação na proposta de prospectiva participativa de Bouzit e Loubier (2004) estão ilustrados na FIG. 7 e explicados detalhadamente na FIG. 8.



**FIGURA 7 - Nível de participação do público e dos stakeholders**

Fonte: BOUZIT; LOUBIER, 2004, P. 10.

Nível	Descrição
<b>Informação</b>	É o nível mais básico de participação e onde a preocupação é com a circulação de informação, não havendo uma real interação entre o público e o governo. Os meios para a circulação da informação podem ser: folhetos, imprensa, centros de informações, exposições, pessoas de contato/linhas diretas, trabalhos de campo, reuniões de grupos, <i>internet</i> , eventos culturais, dentre outros.
<b>Consulta</b>	Ocorre quando o público é consultado sobre determinado problema. Os meios utilizados podem ser: formulários e questionários, audiências públicas e reuniões, entrevistas, votações, análises de <i>stakeholders</i> , discussões na <i>internet</i> , grupos de foco, comissões consultivas, centros de informação, pessoas de contato/linhas diretas, trabalho de campo, dentre outros.
<b>Discussão</b>	Ocorre uma interação real entre o público e o governo. Nesse tipo de participação são envolvidos todos os tipos de participantes, exceto aqueles, que são em grande número, mas que não possuem o conhecimento suficiente, tendo como alvo a criação do consenso para a solução de um problema específico e a preparação do projeto de decisão. Os meios utilizados podem ser: reuniões de pequenos grupos ( <i>workshops</i> , mesas redondas, sessões de <i>brainstorming</i> , células de planejamento); reuniões de grandes grupos e divisão em pequenos grupos de discussão; discussões virtuais, comissões consultivas, grupos de focos, dentre outros.
<b>Co-projeto</b>	As partes interessadas (cientistas e peritos) são associadas de várias maneiras ao processo de projeto inteiro, mas não participam diretamente na decisão da escolha da proposta final a ser executada.
<b>Co-decisão</b>	A decisão é partilhada com todos os participantes legítimos. Envolve a parte do público que tem poder para a tomada de decisão com o governo. Os meios podem ser: negociações resultando em acordo voluntário; <i>stakeholders</i> representados no corpo do governo; assim como algumas técnicas de reuniões de pequenos e de grandes grupos.
<b>Decisão</b>	O público executa tarefas públicas de forma independente. Esta é a forma mais forte de participação, visto que os <i>stakeholders</i> também se responsabilizam pela implementação dos projetos, podendo, entretanto, beneficiar-se do suporte de especialistas e cientistas e das prerrogativas dos políticos. Os meios podem ser: associações de usuários da água, ONGs que executam funções públicas, iniciativas populares somados aos métodos de reuniões de pequenos e de grandes grupos.

**FIGURA 8- Níveis de participação**

Fonte: Elaborado com base em Mostert (2003) e Bouzit e Loubier (2007).

Consoante o desafio de melhorar as condições de uso dos recursos naturais e consciente de que isso passa por um processo de aprendizagem de natureza social, a gestão integrada e participativa de bacias hidrográficas promove a participação pública e estimula as pessoas a participarem de um processo de tomada de decisão.

#### Método

A estratégia metodológica, utilizada nesta pesquisa teórico-empírica, foi o estudo de caso em profundidade (YIN, 2005). Quanto à sua finalidade, a pesquisa pode ser classificada como exploratória e descritiva (GIL, 1999) com caráter analítico predominantemente qualitativo (DENZIN; LINCOLN, 2006). A **unidade de análise** (YIN, 2005) foi o Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria, que se localiza na Região Hidrográfica do Uruguai, no RS, em um espaço geográfico que abrange os municípios de Dom Pedrito, Rosário do Sul, Santana do Livramento e Cacequi e parte dos municípios de Lavras do Sul e São Gabriel.

A **coleta de dados** foi baseada em múltiplas fontes de evidências, utilizando-se fontes primárias e secundárias, tendo em vista a corroboração do mesmo fato (YIN, 2005). Os dados primários (MALHOTRA, 2006) foram coletados por meio de entrevista direta com os representantes legais das entidades no Comitê Santa Maria (RS) e também com os representantes do governo estadual. Foram entrevistados o Presidente e o Vice-Presidente do Comitê, dois (2) dos seus fundadores e dois (2) representantes do governo, além de trinta e seis (36) integrantes da representatividade

dos biênios 2006/2008 e 2008/2010. As entrevistas seguiram um roteiro semiestruturado (GIL, 1999).

Além disso, foram observadas *in loco* oito (8) reuniões do Comitê, no período de agosto de 2007 a julho de 2008 (MARKONI; LAKATOS, 2006), procurando compreender a sua dinâmica de trabalho em termos procedimentais, assim como as atitudes de seus integrantes. Os dados secundários (MALHOTRA, 2006) foram obtidos em documentos como o Regimento Interno (RI), as atas das reuniões (1997 a 2007) e os relatórios fornecidos pelo Comitê. Também foram consultadas as legislações que regulamentam a gestão das águas no Brasil e no Rio Grande do Sul (RS), disponíveis no *site* da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA).

A estratégia de análise se desenvolveu em busca do que Yin (2005) denominou de convergência de evidências, já que as diversas fontes foram analisadas conjuntamente por meio da triangulação dos dados e seguindo um processo de análise predominantemente qualitativo (DENZIN; LINCOLN, 2006), à luz do referencial teórico.

A governança, os stakeholders e a participação no Comitê do Rio Santa Maria

As leis federais que definem a gestão dos recursos hídricos no Brasil são: a Lei nº. 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SNGRH), e dá outras providências; a Lei nº. 9.984, de 17 de julho de 2000, que dispõe sobre a criação da Agência Nacional das Águas (ANA), uma entidade federal responsável pela implementação

do Plano Nacional de Recursos Hídricos e pela coordenação SNGRH; e a Lei nº. 10.881, de 9 de junho de 2004, que dispõe sobre os contratos de gestão entre a ANA e entidades delegatórias (MMA, 2008).

No Estado do Rio Grande do Sul, a Política Estadual de Recursos Hídricos é regida pela Lei Estadual nº. 10.350, de dezembro de 1994, que dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e do Departamento de Recursos Hídricos, subordinado à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA, 2007). O território estadual foi dividido em três Regiões Hidrográficas: Guaíba, Uruguai e Bacias Litorâneas e em 23 Bacias Hidrográficas. A Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria (BHSM) é denominada de U 70.

Os Comitês de Gerenciamento de Bacias Hidrográficas do Rio Grande do Sul representam a instância básica de participação da sociedade no sistema. Trata-se de colegiados com poder deliberativo, instituídos oficialmente pelo Governo do Estado. Estabelecem as prioridades de uso e as intervenções necessárias à gestão das águas de uma bacia hidrográfica, dirimindo os eventuais conflitos. Os comitês são considerados os 'parlamentos das águas' (SEMA, 2007a). A composição qualitativa dos comitês deve direcionar as funções e os interesses dos usuários, públicos e privados, e da população da bacia, caracterizando a água como um bem público. A Lei nº. 10.350/1994 estabelece também a proporção de representatividade nos comitês, 40% das vagas são destinadas aos representantes dos usuários da água, 40%, aos representantes da população e 20%, aos representantes de órgãos

públicos da administração direta estadual e federal (SEMA, 2007a).

O Comitê do Rio Santa Maria foi legalmente constituído pelo Decreto Estadual nº 35.103, de 1º de fevereiro de 1994, e é regido pelo sistema de governança do Estado do RS, em conformidade com a Lei Estadual nº. 10.350, de dezembro de 1994, que dispõe sobre a criação do Sistema Estadual de Recursos Hídricos e do Departamento de Recursos Hídricos, subordinado à Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA, 2007). A representatividade segue a determinação legal de destinar 40% das vagas aos representantes dos usuários da água, 40% aos representantes da população e 20% aos representantes de órgãos públicos da administração direta estadual e federal (SEMA, 2007a).

O Comitê possui uma estrutura organizacional bastante enxuta: a diretoria, composta de Presidente e Vice-Presidente; a Comissão Permanente de Assessoramento (CPA); e os Grupos de Trabalho (GOVERNO, 2007). Os seus membros são as entidades ou organismos representativos dos usuários da água, da população da Bacia Hidrográfica e dos órgãos da Administração Direta, Estadual e Federal, relacionados com os recursos hídricos, conforme os artigos 13, 14 e 15 da Lei Estadual nº 10.350/94 e o artigo 3º do Decreto nº 37.034/96 (DRH/SEMA).

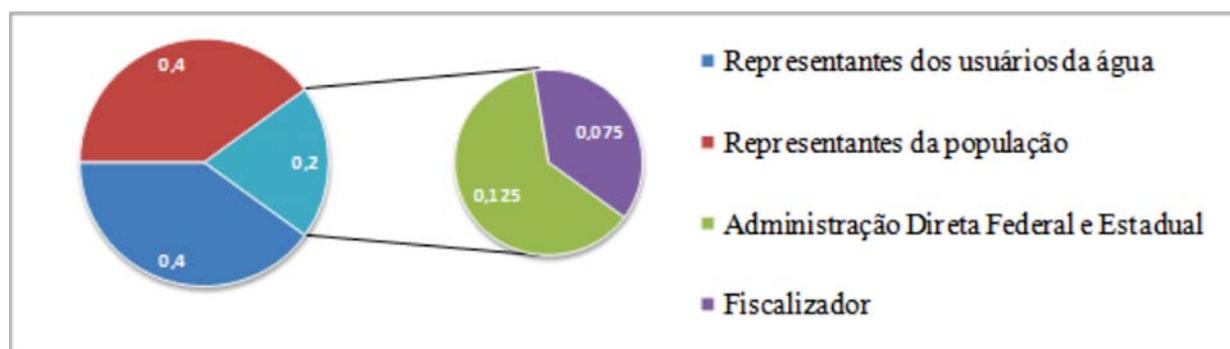
Os stakeholders no Comitê do Rio Santa Maria

O Comitê Santa Maria deve ser composto de 40 membros efetivos, assim distribuídos: **grupo 1**, formado pelos representantes dos usuários da água, com 16 vagas (40%); **grupo 2**, formado pelos representantes da população, com 16

vagas (40%); e **grupos 3 e 4**, indicados, respectivamente, por representantes da administração direta federal e estadual e grupo fiscalizador, que soma 20% das vagas, sendo cinco vagas do grupo 3 e três do grupo 4. Os grupos 3 e 4 contemplam os órgãos da administração direta federal e estadual atuantes na região e que estejam relacionados com

os recursos hídricos, excetuados aqueles que detêm competências relacionadas à outorga do uso da água ou licenciamento de atividades potencialmente poluidoras, de acordo com o artigo 14 da Lei Nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994 (Figura 9).

A estrutura legal do Comitê Santa



**Figura 9 - Estrutura legal definida no RI de acordo com a Lei Nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994**

Maria prevê que, **no grupo 1**, a representatividade seja distribuída em oito subgrupos, a saber: produção rural, com seis vagas; esgotamento sanitário e resíduos sólidos, com três; e abastecimento público, com duas; drenagem, indústria, mineração, lazer e turismo e categoria especial, cada um com uma única vaga. O subgrupo mais expressivo é o da produção rural. A representatividade do **grupo 2** apresenta sete subgrupos, a saber: associações de profissionais, com quatro vagas; instituições de ensino, pesquisa e extensão, com três; legislativo estadual e municipal, associações comunitárias, clubes de serviços comunitários e organizações ambientalistas, cada um

com duas vagas; e comunicações, com uma.

No momento da realização desta pesquisa no grupo 2, subgrupo das associações, a totalidade das entidades efetivas era representada por associações de agrônomos e, ou, técnicos agrícolas, permanecendo assim após a eleição para o biênio 2008/2010, confirmando a característica agrária do Comitê, observada no grupo 1, onde predomina o subgrupo da produção rural.

A participação das instituições de ensino, pesquisa e extensão reafirma a parceria com esse tipo de organização, determinante para o desenvolvimento do atual nível de conhecimento e da conscientização dos envolvidos,

principalmente sobre os problemas ambientais da Bacia, assim como para o desenvolvimento de medidas técnicas adotadas para a melhoria tanto da qualidade como da quantidade dos recursos hídricos da Bacia.

De acordo com o artigo 20 do RI, os membros representantes de cada categoria dos grupos de Usuários da Água e da População da Bacia devem ser eleitos a cada dois anos, em colégio constituído pelas entidades previamente inscritas junto ao Comitê para essa finalidade. O 2º parágrafo desse artigo do RI define que os membros possam ser reconduzidos, desde que se submetam a nova eleição (GOVERNO, 2007). O 5º parágrafo do artigo 20 do RI define que o Presidente e o Vice sejam eleitos para um mandato de dois anos, entre os representantes das entidades membro do Comitê, por maioria simples dos votos dos representantes legais. O 13º parágrafo define que as entidades da Administração Direta, Estadual e Federal, sejam indicadas em processo coordenado pelo Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul (CRH/RS), sendo permitida a sua recondução.

#### Os stakeholders e seus papéis no Comitê

Os grupos de *stakeholders* foram analisados sob diferentes perspectivas. Na FIG. 10 é possível identificar a diversidade das entidades representadas e que participaram da pesquisa.

Os resultados evidenciam que houve certo equilíbrio entre o número de integrantes dos grupos dos usuários (19) e dos representantes da população (15), que são justamente os grupos mais representativos na estrutura de representatividade legal do Comitê. Há uma predominância de membros efetivos (27) sobre os suplentes (10) e também

da representatividade local (32) sobre as demais escalas de ação.

Em termos do **grupo social**, ficou evidenciada a predominância de membros do grupo social regulador e institucional (17) e de profissionais da água (14); e, quanto ao setor econômico, do setor público (17) e terceiro setor (20). Quanto ao papel desempenhado, predominou a defesa de um determinado grupo social (13), seguido do papel técnico (12), do político (11) e do estratégico (9). A predominância da área pública (17) e do terceiro setor (17) não desvia o interesse dos pesquisados para questões meramente políticas. É possível perceber que uma parcela das instituições públicas faz parte do grupo de instituições reguladoras do processo e que as entidades do terceiro setor também são fortemente influenciadas por questões profissionais, como é o caso das associações de profissionais. As contribuições e os resultados da participação se relacionam a negócios nucleares (CRAPS, 2003) e impactam a sobrevivência de todos os envolvidos, fazendo com que o integrante tenha um forte envolvimento direto com os problemas a serem resolvidos, passando a ser um dos grandes responsáveis pela sua solução.

Além dessas informações, é importante mencionar que o grupo é composto somente por instituições formalizadas, cuja representatividade é agregada, não existindo indivíduos que representem a si próprios. Portanto, os participantes do Comitê possuem a missão de defender o interesse de uma coletividade, cujos interesses precisam ser mapeados, antecipadamente às discussões, para a tomada de decisão no âmbito do Comitê. No entanto, os próprios integrantes manifestaram nas reuniões que ainda não existem mecanismos formalmente

instituídos, capazes de levar em conta o parecer da comunidade. Revelaram que ainda acontecem situações em que tomam as decisões pela própria

percepção e não pela impressão ou percepção da comunidade ou instituição que representam.

Na FIG. 11, estão apresentados

Entidade representada	Grupo no Comitê		Tipo de atuação		Escala de ação				Grupo Social			Setor econômico			Papel/função										
	Usuários da água	População	Administração Direta	Efetivo	Suplente	Local	Regional	Bacia	Estadual	Regulador e institucional	Org. profissionais	Org. não profissionais	Público	Privado	Terceiro setor	Estratégico	Operacional	Político	Técnico	Regulamentação	Defesa de interesse de um grupo social	Defesa de interesse do todo	Ocupar espaço de voto		
<b>Associações</b>																									
Associação dos Engenheiros Agrônomo A		1		1						1					1				1						
Associação dos Engenheiros Agrônomo B				1						1					1				1	1	1	1			
Associação dos Engenheiros Agrônomo C		1		1						1					1	1			1						
Associação de Agricultores A		1		1	1					1					1										
Associação de Técnicos Agrícolas A		1		1						1					1				1						
Associação dos Arrozeiros A	1			1	1					1					1				1						
Associação dos Arrozeiros B	1			1	1					1					1	1			1	1					
<b>Câmaras de Vereadores</b>																									
Câmara de Vereadores A		1		1		1				1					1									1	
Câmara de Vereadores B		1		1	1					1				1					1						
Câmara de Vereadores C		1		1		1				1				1										1	
Câmara de Vereadores D		1		1	1					1				1					1					1	
<b>Companhias de Água e Saneamento</b>																									
CORSAN A	1			1		1	1			1				1		1	1		1				1		
CORSAN B	1			1		1				1				1		1									
CORSAN C	1			1		1				1				1		1									
DAE	1			1		1				1				1		1	1		1						
<b>Cooperativas</b>																									
Cooperativa A	1			1		1				1				1											1
Cooperativa B	1			1		1				1				1		1									
<b>Grupos da Comunidade Local</b>																									
Sociedade Comunitária A		1		1		1								1	1				1						
União de Proteção ao Meio Ambiente A		1		1		1								1	1									1	
Grupo de Escoteiros A		1		1		1								1	1									1	
Lions Club A		1		1		1								1	1										
Rotary Club A		1		1		1								1	1										
Associação de Moradores A		1		1		1								1	1									1	
<b>Prefeituras</b>																									
Prefeitura Municipal A	1			1		1				1				1					1						
Prefeitura Municipal B	1			1	1	1				1				1					1	1					
Prefeitura Municipal C	1			1		1				1				1										1	
Prefeitura Municipal D	1			1		1				1				1			1		1					1	
Prefeitura Municipal E	1			1		1				1				1											
Prefeitura Municipal F	1			1		1				1				1					1						
Prefeitura Municipal G	1			1	1	1				1				1										1	
<b>Secretarias de Estado</b>																									
Secretaria A				1	1					1	1			1										1	
Secretaria B				1	1					1	1			1					1	1					
<b>Sindicatos</b>																									
Sindicato da Indústria da Alimentação A	1			1	1						1				1	1									
Sindicato dos Trabalhadores Rurais A	1			1		1					1				1									1	
Sindicato Rural A	1			1		1					1				1				1					1	
Sindicato Rural B	1			1		1					1				1									1	
<b>Universidades</b>																									
Universidade A		1		1		1					1			1					1	1					
<b>Totalização</b>	19	15	2	27	10	32	3	1	2	17	14	6	17	3	17	9	4	11	12	4	13	1	1		

**FIGURA 10 – Caracterização e categorização dos stakeholders pesquisados**

os *stakeholders*, de acordo com a **forma de participação do integrante na comunidade local**.

Categoria	Explicação	Participantes do Comitê
<b>Cientistas</b>	Provenientes das universidades e instituições de pesquisa	Universidade
<b>Técnicos</b>	Provenientes de instituições que trazem conhecimentos especializados para o Comitê	Companhia de saneamento do estado Departamento de água e esgoto Associações de profissionais (engenheiros agrônomos, técnicos agrícolas e agricultores)
<b>Usuários</b>	Provenientes do setor produtivo e/ou da comunidade	Associações de arroteiros Sindicatos (rurais, indústria da alimentação e agricultores) Cooperativas
<b>Cidadãos</b>	Membros da comunidade que não participam profissionalmente no ambiente das águas	Grupos da comunidade local (escoteiros, sociedade comunitária e proteção ao meio ambiente) Associações de moradores Clubes de serviço (Rotary e Lions)
<b>Administradores</b>	Provenientes da esfera de administração pública do executivo e do legislativo municipal e estadual	Prefeituras Câmaras de vereadores Secretarias de estado

**FIGURA 11 - Forma de participação dos participantes da pesquisa na comunidade local**

Aprofundando a análise sobre a percepção quanto ao papel dos *stakeholders* no Comitê, é possível visualizar que, dependendo da abordagem e do grupo de interesse, há uma mudança quanto ao papel considerado mais importante (FIG. 12).

A análise quanto ao **grupo no Comitê** indica que a categoria de usuários considera prioritariamente o papel estratégico, seguido pelo papel de defesa de determinado grupo social. Nesse mesmo grupo, a categoria de representantes da população coloca no mesmo grau de importância o papel político/técnico/defesa de interesses de determinado grupo social, seguido pelo papel estratégico. A administração direta percebe o seu papel como operacional/técnico e de regulamentação. Os usuários consideram como prioridade a determinação estratégica do grupo em

participar para defender os interesses das categorias que representam. Os integrantes da população, onde se inserem as câmaras de vereadores, defendem prioritariamente a participação política. Já a participação técnica é valorizada pelo grupo de associações profissionais. O grupo da administração direta reconhece o seu papel operacional e de regulamentação do processo.

No **grupo social**, a categoria de interesses reguladores estabelece como prioridade a defesa de interesses de determinado grupo social, seguido do político/técnico. A categoria de organizações profissionais indicou como prioritário o papel de apoio técnico, seguido do papel estratégico/de defesa de interesse de determinado grupo social.

A categoria de organizações não profissionais tem como prioridade a defesa de interesses de determinado grupo social,

seguido do papel estratégico/político. Nesse grupo, foi possível perceber que a categoria denominada de regulador e institucional tem o resultado influenciado pelas câmaras de vereadores e prefeituras, que procuram defender os interesses da população, seguido pelos órgãos de apoio técnico e operacional. A categoria das organizações profissionais é influenciada pelas associações de profissionais e a de organizações não profissionais defende os interesses dos grupos sociais que representam.

Quando analisado sob a óptica do **setor econômico**, é possível perceber que o papel mais importante para o

setor público é a defesa dos interesses de determinado grupo social, seguido do político/técnico; e, para o terceiro setor, de defesa de interesse de determinado grupo social, seguido do técnico. A categoria do setor público incluiu as prefeituras e as câmaras de vereadores, que priorizam os interesses dos grupos sociais; e o terceiro setor faz o papel que realmente lhe cabe na sociedade, que é defender os grupos sociais que o constituem.

Em todos os grupos se percebe que existe diferença entre as categorias quanto à prioridade dada ao papel/função no Comitê.

Caracterização	Categorias	Atores	Papéis/funções predominantes
Grupo no Comitê	Usuários	Associações de arroseiros Prefeituras Sindicatos (rurais, indústria da alimentação, trabalhadores rurais) Companhia de saneamento do estado Departamento de água e esgoto Cooperativas	Estratégico Defesa de interesses de um grupo social Operacional/político/técnico Regulamentação/defesa dos interesses do todo
	População	Associações de profissionais (engenheiros agrônomos, técnicos agrícolas, agricultores) Grupos comunidade local (escoteiros, sociedade comunitária, proteção meio ambiente)  Associação de moradores Clubes de serviço (Rotary, Lions) Câmaras de vereadores Universidade	Político/técnico/defesa de interesses de um grupo social Estratégico Regulamentação
	Administração direta	Secretarias de estado	Operacional/técnico/regulamentação
Grupo social	Regulador e Institucional	Prefeituras municipais Companhia de saneamento do estado Câmaras de vereadores Secretarias de estado Departamento de água e esgoto	Defesa de interesses de um grupo social Político/técnico Operacional Estratégico/regulamentação Ocupação de espaço Defesa de interesses de um grupo social
	Organizações profissionais	Associações de profissionais (arroseiros, engenheiros agrônomos, técnicos agrícolas, agricultores) Sindicatos Cooperativas Universidade	Técnico Estratégico/político/defesa de interesses de um grupo social Defesa de interesses do todo
	Organizações não profissionais	Grupos comunidade local (escoteiros, sociedade comunitária, proteção meio ambiente) Associação de moradores Clubes de serviços (Rotary, Lions)	Defesa de interesses de um grupo social Estratégico/político
Setor econômico	Público	Prefeituras municipais Companhia de água e saneamento do estado Câmaras de vereadores Secretarias de estado Departamento de água e esgoto	Defesa de interesse de um grupo social Político/técnico Operacional Estratégico/regulamentação Ocupação de espaço
	Terceiro setor	Associações de profissionais (arroseiros, engenheiros agrônomos, técnicos agrícolas, agricultores) Grupos comunidade local (escoteiros, sociedade comunitária, proteção meio ambiente)  Associação de moradores Clubes de serviço (Rotary, Lions) Sindicatos	Defesa de interesse de um grupo social Técnico Estratégico/Político Regulamentação

**FIGURA 12 - Papel dos stakeholders no Comitê**

Além dos *stakeholders* identificados pelo processo de representatividade, existe um grupo de trabalho formal, denominado CPA (Comissão Permanente de Assessoramento), que presta atendimento às demandas mais importantes do Comitê, reunindo-se ordinariamente sempre que o Comitê se reúne, e também extraordinariamente, quando o tema exige maiores informações ou estudos complementares.

#### A participação no Comitê Santa Maria

Os subgrupos de representatividade abrangem instituições ligadas ao poder público, como as prefeituras, câmaras de vereadores e abastecimento/saneamento, os diversos setores da economia (produção, indústria, turismo, mineração, comunicação) assim como os mais diversos setores sociais (associações de moradores, clubes de serviço, organizações ambientalistas). A administração do Comitê é desenvolvida pela Diretoria e pela Secretaria Executiva, com o assessoramento da Comissão Permanente de Assessoramento (CPA) e dos grupos de trabalho (GOVERNO, 2007).

A tomada de decisão é coletiva e consensual em reuniões. As decisões são amparadas pela CPA e pelos grupos de trabalho, que são acionados sempre que o assunto em pauta exigir maiores esclarecimentos. A execução das decisões tomadas se processa pelo agente interessado como, por exemplo, os produtores rurais e agrônomos, no caso do processo de outorga; e as prefeituras, no caso do saneamento básico. Os projetos são acompanhados pelos integrantes nas reuniões do Comitê. Nesses encontros, são feitos relatos sobre o andamento dos

projetos para conhecimento de todos os interessados.

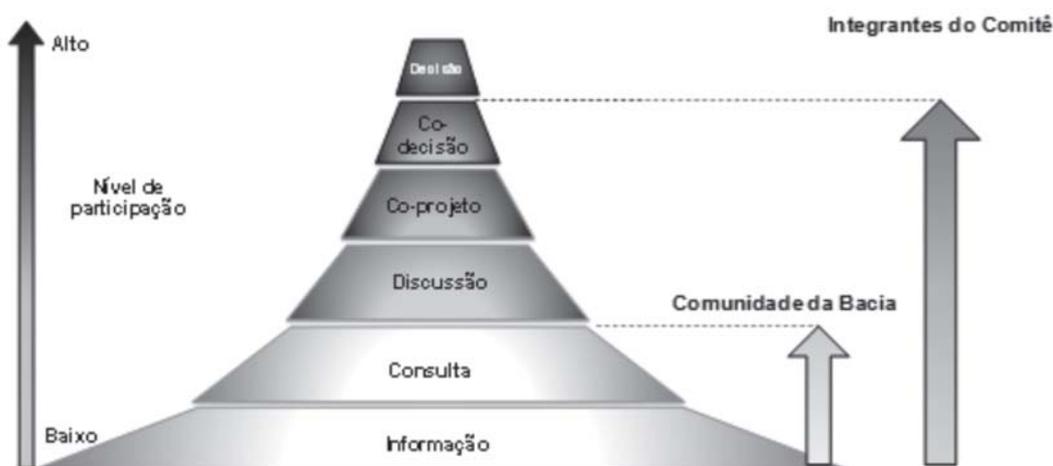
A **participação dos integrantes** pode ser classificada como de média para alta, começando na informação e chegando ao nível da codificação (CASTELLETTI; SONCINI-SESSA, 2007). Não chega ao nível de decisão (BOUZIT; LOUBIER, 2004), pois isso implicaria na execução de tarefas públicas de forma independente e na responsabilização pela implementação dos projetos, o que não é atribuição legal do Comitê. Os métodos sugeridos pela literatura para o nível de decisão seriam as associações de usuários da água, ONGs que executam funções públicas e iniciativas populares, dentre outros. Atualmente já existe a Associação de Usuários da Água. O processo de participação dos integrantes no Comitê pode-se dizer que é de 'participação prospectiva' (BOUZIT; MOSTERT, 2004), pois eles se envolvem ativamente na criação da visão de futuro. Têm o papel de ajudar a explorar os cenários futuros possíveis, no sentido de apresentar as suas perspectivas e também de auxiliar a gerência nas decisões do presente.

A **participação da comunidade da Bacia**, como um todo, se aproxima das esferas de informação e consulta (de nível baixo para médio). Sua participação ocorre de forma mais efetiva quando um dos integrantes assume o compromisso de mobilizar o segmento social mais interessado na questão em pauta. Na FIG. 13 está ilustrado o processo de participação dos integrantes e da comunidade, tomando por base a estrutura de Bouzit e Loubier (2004).

Diante do exposto, pode-se sugerir que, das cinco formas de governança apresentadas por Doppelt (2000), que

tomam por base o *continuum* bipolar entre controle total do governo e liberdade total dos atores sociais, o sistema de governança do Comitê parece ser compatível com um sistema intermediário, em que existe o controle governamental dos padrões, com execução local, com a ressalva de que a decisão do que, como e por que cabe também aos agentes locais. Castelletti e Soncini-Sessa (2007)

entendem a aprendizagem social como uma consequência natural desse processo, uma vez que as partes interessadas se tornam cientes do problema, das alternativas e dos pontos de vista dos demais e, juntos, se responsabilizam por uma alternativa a ser executada, estabelecendo um acordo que seja aceitável para todos.



**FIGURA 13 - Nível de participação dos integrantes e da comunidade no Comitê**

Quando questionados sobre a participação da sociedade, dentre 28 citações dos pesquisados, 18 remetem a pouca ou nenhuma participação; 4 indicam que a participação é adequada e atuante; 4, que é feita pela própria representatividade; e 2, que é bastante fragmentada. Aqueles que reconhecem que a sociedade tem pouca ou nenhuma participação no Comitê apontaram, como principais motivos: a falta de informação sobre o papel do Comitê, a

falta de organização e interesse da própria sociedade, a falta de ação do Comitê no sentido de integrar e informar a sociedade, a falta de informação e conhecimento e a falta de representatividade de alguns segmentos no Comitê.

O Comitê é o ente legalmente constituído para estimular a participação. Porém, parece que ainda carece de mecanismos para realizar mais intensamente a interação com a sociedade, de modo a proporcionar, a um maior número de

cidadãos, a oportunidade de aprender pelo envolvimento com os problemas sociais e ambientais de seu território.

Esses resultados são reforçados pelo relatório de Pereira, Zatz e Frank (2008) sobre a oficina “Refletindo o Comitê Santa Maria”, evento realizado em 25 de abril de 2008 e moderado pela equipe do Projeto Marca D’Água. A oficina contou com 21 participantes que, por meio de uma metodologia interativa, apontaram como fraquezas atuais do Comitê as seguintes questões: falta de comunicação externa; falta de divulgação das decisões por parte dos representantes; atuação da representatividade junto às entidades; socialização do conhecimento e da gestão; difusão para a comunidade; pouco esclarecimento da população; falta de conhecimento e cultura hídrica da comunidade e desconhecimento da população, dentre outras.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Comitê Santa Maria é um organismo legalmente instituído pelo Governo do Estado do RS para deliberar sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria e apresenta uma estrutura de representatividade que respeita os preceitos estabelecidos pela legislação estadual.

A análise dos **stakeholders** evidenciou que a representatividade no Comitê é totalmente por agregação e originária de instituições formais. Os grupos sociais representados distribuem-se em: grupos de interesses reguladores e instituições; organizações de profissionais que atuam no ambiente da água; e organizações

não profissionais (comunidades de moradores, associações de grupos de ação locais e outras). A escala de ação da representatividade é predominantemente local, e as organizações são provenientes do setor público e do terceiro setor. Existe uma vocação agrária explicitada na sua representatividade.

O **processo de participação** pode-se dizer de ‘prospectiva participativa’, porém merece atenção por parte do Comitê e de seus gestores, uma vez que ainda carece de maior amplitude de participação da sociedade como um todo. Para que a participação seja eficaz, é preciso que as pessoas tenham informações relevantes e igualmente distribuídas, de modo que a ampliação da aprendizagem para um nível macrossocial vai exigir ações que possam integrar efetivamente as perspectivas de diferentes comunidades locais que compartilham a vida e disputam os recursos naturais, especialmente a água, no âmbito da Bacia.

Por fim, vale enfatizar que o Comitê vem demonstrando, ao longo de sua existência, a capacidade para reunir entidades dos mais diversos grupos sociais, em um ambiente onde se procura harmonizar o interesse e a disputa pela água entre dois usos principais: irrigantes e abastecimento urbano. Deste modo, neste ou em outros Comitês de Bacia Hidrográfica, há espaço para o desenvolvimento de pesquisas que possam contribuir para a compreensão da participação social e dos mais diversos temas ligados ao comportamento dos grupos sociais. ➤

## REFERÊNCIAS

- BISWAS, A. K. Integrated water resources management: a reassessment a water forum contribution. **Water International**, Urbana, v. 29, n. 2, p. 248-256, 2004.
- BOUZIT, M.; LOUBIER, S. **Combining prospective and participatory approaches for scenarios development at river basin level**. 2004. Disponível em: <[http://www.attempto-projects.de/projects02/fileadmin/user\\_upload/intranet/subprojects/proman/5Inf\\_Diss\\_Expl\\_/5-5\\_Promotional\\_Material/5-5-3\\_Internal\\_to\\_External/Integrator/I1-1a\\_\\_\\_technical\\_report.pdf](http://www.attempto-projects.de/projects02/fileadmin/user_upload/intranet/subprojects/proman/5Inf_Diss_Expl_/5-5_Promotional_Material/5-5-3_Internal_to_External/Integrator/I1-1a___technical_report.pdf)>. Acesso em: 10 fev. 2008.
- BOWDITCH, J. L.; BUONO, A. F. **Elementos de comportamento organizacional**. São Paulo: Pioneira-Thomson Learning, 2004.
- CASTELLETTI, A.; SONCINI-SESSA, R. **A participatory and integrated planning procedure for decision making in water resource systems**. 2007. Disponível em: <<http://books.elsevier.com/uk/bookscat/samples/9780080449678/9780080449678.pdf?mscscid=3G1BPLQ0KFQ19M1R40D0D45VMFBPA12F>>. Acesso em: 29 maio 2007.
- CRAPS, M. **Social learning in river basin management**. 2003. Disponível em: <[http://www.harmonicop.info/\\_files/\\_down/SocialLearning.pdf](http://www.harmonicop.info/_files/_down/SocialLearning.pdf)>. Acesso em: 10 jan. 2008.
- DENZIN, N. K.; LINCOLN, Y. **O planejamento da pesquisa qualitativa: teorias e abordagens**. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- DOPPELT, B. **Emerging approaches to watershed governance**. 2000. Disponível em: <[http://cwch.uoregon.edu/ReportsFolder/watershed\\_governance3.pdf](http://cwch.uoregon.edu/ReportsFolder/watershed_governance3.pdf)>. Acesso em: 30 mar. 2007.
- FERNANDES, R. C. **Privado, porém público: o terceiro setor na América Latina**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.
- GOVERNO do Estado do Rio Grande do Sul. **Regimento interno do Comitê Santa Maria**. Santa Maria, 2007.
- MALHOTRA, N. K. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
- MARCONI, M. D. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.
- MMA. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano. **Conjunto de normas legais: recursos hídricos**. 5. ed. Brasília, 2008.
- MOSTERT, E. **Public participation and the European water framework directive: a framework for analysis**. 2003. Disponível em: <[http://harmonicop.info/\\_files/\\_down/HarmoniCOPinception.pdf](http://harmonicop.info/_files/_down/HarmoniCOPinception.pdf)>. Acesso em: 10 mar. 2007.
- ORR, P.; COLVIN, J.; KING, D. **Involving stakeholders in integrated river basin planning in England and Wales**. **Water Resources Management**, New York, v. 21, n. 1, p. 331-349, 2007.
- PAHL-WOSTL, C. Actor based analysis and modeling approaches. **Integrated Assessment Journal**, New York, v. 5, n. 1, p. 97-118, 2005.
- PEREIRA, G. R.; ZATZ, I.; FRANK, B. **Relatório da oficina "Refletindo o Comitê Santa Maria"**. Blumenau: [s.n], 2008.
- RTP01. **Relatório Técnico Parcial 01 dos estudos de viabilidade do programa de recuperação e desenvolvimento da bacia hidrográfica do rio Santa Maria no estado do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Consórcio Euroestudios S.A.; Novotecn S.A., 2003.
- SEMA. Secretaria Estadual do Meio Ambiente. **Legislação**. 2007. Disponível em: <<http://www.sema.rs.gov.br/sema/html/legis.html>>. Acesso em: 15 jan. 2007.
- SEMA. Secretaria Estadual do Meio Ambiente. **Sistema estadual de recursos hídricos: bacias hidrográficas**. 2007a. Disponível em: <<http://www.sema.rs.gov.br/sema/jsp/rhacias.jsp>>. Acesso em: 20 fev. 2007.
- WEBLER, T.; KASTENHOLZ, H.; RENN, O. Public participation in impact assessment: a social learning perspective. **Environmental Impact Assessment Review**, New York, v. 15, n. 5, p. 443-463, 1995.
- YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.